



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

02/05  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
328 / 2011  
PROTOCOLO

**Plenário da Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves**

**Senhores Vereadores:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Gonçalves vem encaminhar para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que **"Cria cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal"**.

Após longas demarches e levantamentos de serviços efetivados, tanto na Assembléia Legislativa como em Câmaras Municipais do Estado, decidimos implantar nesta Casa o serviço da TV Câmara, destinada a levar a comunidade o desenvolvimento das Sessões Legislativas, de modo a dar conhecimento e a maior transparência possível das atividades legislativas.

A plena democracia que convivemos e exercitamos nos dias atuais, onde a população cada vez mais exige do homem público a prestação de contas de seus atos, nada melhor do que levar ao lares bentogonçalvenses a imagem viva e em tempo real dos debates que envolvem a tramitação e a votação dos projetos em geral e que dizem respeito direto de toda a comunidade.

Assim, de igual forma como temos oportunidade de acompanhar por serviço de TV os trabalhos do Senado e Câmara Federal, da Assembléia Legislativa e de Câmaras Municipais diretamente a seus municípios, nada melhor do que levarmos o mesmo serviço a nossa população, que hoje supera os 107 mil habitantes.

Para tanto, estamos propondo a criação de dois cargos, estritamente necessários para coordenar e assessorar os serviços da TV Câmara.

Sem mais, contamos com o apoio e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Vereador GILMAR PESSUTTO  
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

  

Vereador NERI MAZZOCHIN  
2º Secretário

  

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

33/11

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CRIA CARGOS NO QUADRO DE  
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica criado 01 (um) cargo de Coordenador da Área de Comunicação, Padrão CCL-4 e 01 (um) cargo de Assessor da TV Câmara, Padrão CCL-3, de provimento em comissão, para atender a implantação do serviço da TV Câmara no Legislativo Municipal.

**Art. 2º** O provimento se dará de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 134, de 23 de junho de 2009, observadas as disposições da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** As atribuições dos cargos criados por esta lei, são as constantes do Anexo, parte integrante desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

**ROBERTO LUNELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

## ANEXO

**CARGO: COORDENADOR DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO**  
**PADRÃO: CCL-4**

**Descrição Sintética das Atribuições:** exercer a coordenação do Gabinete de Imprensa e do Setor da TV Câmara, que têm como finalidade a divulgação de notícias consideradas importantes e de interesse da Câmara Municipal através da imprensa escrita, falada e televisada, de interesse de todo o Poder Legislativo.

**Descrição Analítica das Funções:** coordenar a redação e divulgação de notícias consideradas importantes e de interesse da Câmara Municipal; manter contato permanente com a Presidência, Mesa Diretora e Vereadores, com a finalidade de divulgação das diretrizes estabelecidas pelo Legislativo; coordenar a equipe de produção e a grade de programação da TV Câmara; acompanhar reuniões das Comissões Técnicas Permanentes da Casa, visando a divulgação para a comunidade do resultado da discussão e votação de projetos; acompanhar todas as Sessões do Legislativo, divulgando toda a matéria discutida e votada, de modo que a comunidade tenha conhecimento; manter constante relacionamento com todos os órgãos de imprensa escrita, falada e televisada do Município e da Região; coordenar a execução de outras tarefas afins.

**Condições de Trabalho:**

- a) horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**Requisitos para o Recrutamento:** aptidão para o desempenho das funções

**Forma de Recrutamento:** livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos de recrutamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**CARGO: ASSESSOR DA TV CÂMARA**  
**PADRÃO: CCL-3**

**Descrição Sintética das Atribuições:** compete ao Assessor da TV Câmara assessorar o Coordenador da Área de Comunicação e em especial todas as atividades inerentes à produção e divulgação da TV Câmara.

**Descrição Analítica das Funções:** assessorar na elaboração de matérias e programas destinados à divulgação de notícias através da TV Câmara; executar atribuições recebidas da Coordenação da Área de Comunicação; preparar todo o material necessário para a produção de filmagens destinados à divulgação das atividades; organizar e manter arquivo de fitas e de toda a matéria divulgada; assessorar na execução de outras tarefas afins.

**Condições de Trabalho:**

- a) horário: 40 (quarenta) horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**Requisitos para o Recrutamento:** aptidão para o desempenho das funções

**Forma de Recrutamento:** livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, dentre pessoas que preencham os requisitos de recrutamento.